

NOVA UNIÃO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 12.216.943/0001-35

NIRE n. 31300094847

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA**, Diretor-Presidente da **NOVA UNIÃO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.216.943/0001-35, inscrita na JUCEMG sob o NIRE 31300094847, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, n. 400, Sala 402, pavimento 4, bairro Vale do Sereno, Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.006-049 (“Companhia”), nos termos do Art. 9º do Estatuto Social e da Lei 6.404/1976, convoca todos os acionistas para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **30 de abril de 2026 às 13:00 horas**, por meio digital, via plataforma Microsoft Teams, sendo o link de acesso à reunião virtual encaminhado pelo Diretor-Presidente no dia 27 de abril de 2026, aos e-mails dos acionistas, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o parecer da auditoria independente do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) ratificar a remuneração paga aos atuais membros da Diretoria no período de janeiro/2026 a abril/2026;
- (iii) aprovar o valor da remuneração anual global da Diretoria para o exercício de 2026;
- (iv) aprovar a aquisição, pela Companhia, das ações de sua emissão detidas pelos acionistas: (i) Alysson Eduardo de Miranda; (ii) Bruno Curi Ribeiro; (iii) Fausto Ferreira Pimentel; (iv) Jorge Scheidegger; (v) Marcus Vinicius Gonçalves Marques; (vi) Maria Angélica de Oliveira Martins; e (vii) Paulo Scheidegger caso a saída destes seja aprovada na sociedade União Consultoria Execução de Projetos de Gestão S/S;
- (v) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, se houver;
- (vi) deliberar sobre a eleição da Diretoria.
- (vii) deliberar sobre a criação de reserva de contingências; e
- (viii) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de instituir a reserva de contingências.

A Assembleia será realizada por meio digital, ficando o Acionista ciente de que poderá participar e votar somente mediante o envio de boletim de voto a distância, sem prejuízo do seu comparecimento virtual à reunião. As informações complementares, inclusive relativas ao acesso à Assembleia, serão posteriormente enviadas por e-mail aos acionistas.

A Companhia disponibilizou em sua sede desde o dia 31 de março de 2026: (i) o balanço patrimonial da Companhia e o de resultado econômico referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) o parecer dos auditores independentes.

A Diretoria ressalta a importância do comparecimento dos Acionistas por meio digital ou da constituição de procurador para representá-los na Assembleia, por meio de procuração (i) com firma reconhecida em todas as páginas, em caso de via física; ou (ii) em caso de via digital, com assinatura realizada com certificado digital, observando o padrão ICP-Brasil, ou via gov.

Nova Lima/MG, 22 de abril de 2026.

José Antônio de Pádua Oliveira
Diretor-Presidente